

## ATO CONVOCATÓRIO - 8345

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.845/0007-46, qualificado como Organização Social no âmbito do Município de Goiânia, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS nas condições e especificações constantes do presente processo e seus anexos, para atender às necessidades da Hospital Estadual de Jaraguá Sandino Amorim, localizado na Avenida Dioni Gomes Pereira da Silva, 115 - Setor Aeroporto, Jaraguá - GO, 76330-000, sob gestão do IBGC, nos termos do Contrato de Gestão nº 09/2022 SES.

### 1. Apresentação da documentação e da proposta

1.1 O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica [www.plataformasintese.com.br](http://www.plataformasintese.com.br)

Não serão aceitas cotações por e-mail, apenas na plataforma Síntese. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Rua 09 esquina com, R. 22, 1263 - St. Oeste, Goiânia - GO. O resultado será publicado no site oficial do IBGC (<https://ibgcbrasil.org.br/>), na pasta compras.

1.2 Serão consideradas as propostas entregues do dia **20/12/2022** até **27/12/2022**.

### 2. Condições para participação

2.1 Somente serão aceitas as propostas dos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto descrito neste termo, conforme disposto em seus respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às documentações constantes desta Carta Cotação e de seus Anexos.

### 3. Dos Documentos de Habilitação

3.1 Para efeito de habilitação as empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) do seu Estado de origem;

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente, em caso de obras e serviços;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);

e) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

f) Quando for necessária a formalização de contrato também será exigida a apresentação do Contrato Social, a última alteração do contrato social, e documento pessoal dos sócios ou dirigentes (RG e CPF). Caso haja impossibilidade de assinatura do contrato pelos sócios, dirigentes ou administradores da empresa, apresentar procuração pública conferindo poderes ao outorgado para representar a pessoa jurídica na assinatura de contratos, bem como a documentação pessoal do mesmo

g) Demais documentos elencados no Termo de Referência, conforme Anexo.

3.2 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, será imediatamente desclassificada.

Importante: A empresa interessada deverá comprovar a regularidade fiscal no momento da avaliação da proposta e também no momento da concretização do pagamento. É indispensável a regularidade fiscal da empresa interessada nestes dois momentos.

4. Exigências quanto a formalização das propostas:

4.1 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente carimbada, assinada datada e com folhas numeradas;

a) Contemplar os dados do fornecedor - CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB);

b) Considerar as informações contidas no Anexo I, discriminando detalhadamente o(s) produto(s) ou serviço(s) orçado(s) informando fabricante/marca, e no caso de serviço a forma de execução.

c) Contemplar os valores unitários e totais;

d) No caso de aquisição de equipamentos, informar o tempo de garantia;

e) Informar ainda a previsão de entrega dos serviços/mercadorias.

5. Disposições finais

5.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

5.2 O IBGC não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e podendo optar também, na contratação parcial destes.

5.3 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, após a apresentação da mesma.

5.4 O resultado deste processo será publicado no sítio da unidade, através do endereço <https://ibgcbrasil.org.br/>

5.5 O prazo para impugnação será de 1 dia útil após publicação do resultado. A impugnação será encaminhada para o endereço eletrônico [chirstiene.iscava@ibgcbrasil.org.br](mailto:chirstiene.iscava@ibgcbrasil.org.br)

AGULHA DESC 25X0,7 ESTERIL	UNIDADE	400
AGULHA ESTERIL DESC 40 X 1,20 MM	UNIDADE	6200
AGULHA P/ ANESTESIA RAQUI Nº 25	UNIDADE	50
ALGODAO HIDROFILO 500G	PACOTE	5
ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 10CMX1,8M	UNIDADE	60
ATADURA ALGODAO 15CMX1,8M	UNIDADE	144
ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1,8M	UNIDADE	60
ATADURA CREPE NAO ESTERIL 10CM 13 FIOS	UNIDADE	888
ATADURA CREPE NAO ESTERIL 13 FIOS 15CM X 1,8M	UNIDADE	360
ATADURA GESSADA RAPIDA 10CM X 3M	ROLO	100
ATADURA GESSADA RAPIDA 20CM X 4M	UNIDADE	60
CAIXA P/ DESCARTE DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITROS	UNIDADE	60
CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. S/BALAO Nº 5,0	UNIDADE	20
CAPA DE PROTECAO ESTERIL P/ VIDEOCIRURGIA APROX. 15 X 250 CM	UNIDADE	50
CAPA AZUL P/ COLCHAO HOSPITALAR 192 X 90 X 14 CM	UNIDADE	40
CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº18 DISPOSITIVO SEGURANCA	UNIDADE	800
CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº20 C/ DISPOSITIVO SEGURANCA	UNIDADE	500
CATETER NASAL TIPO OCULOS	UNIDADE	150
COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO NAO ESTERIL 2000ML	UNIDADE	400
COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ESTERIL 2000ML C/PONTO	UNIDADE	55
COMPRESSA GAZE ESTERIL 11F 7,5 X 7,5 CM PCT C/ 10UN DUPL	PACOTE	5000
CURATIVO FILME TRANSPARENTE ESTERIL APROX. 10 X 12 CM	UNIDADE	150
CURATIVO FILME TRANSPARENTE ESTERIL APROX. 6 X 7 CM	UNIDADE	150
EQUIPO P/ SOL PARENT MACROGOTAS GRAVIT C/ INJ LAT E DISP SEG	UNIDADE	1500
ESCOVA P/ DEGERMACAO DAS MAOS C/ CLOREXIDINA 2%	UNIDADE	324
ESPARADRAPO 100% ALGODAO 10CM X 4,5M	ROLO	96
FILTRO UMIDIFICADOR DE BARREIRA HMEF ADULTO S/ TUBO EXTENSOR	UNIDADE	70
FILTRO HEPA PARA VENTILADOR MECANICO	UNIDADE	20
FIO CATGUT SIMPLES 2-0 AG 3,0CM CIL 3/8 70-90CM	ENVELOPE	48
FIO NYLON PRT 1-0 AG 3,0CM TR 3/8 45CM	ENVELOPE	48
FIO NYLON PRT 2-0 AG 3,0CM TR 3/8 45CM	UNIDADE	48
FIO CATGUT SIMPLES 4-0 AG CIL 1/2 70-75CM	UNIDADE	24
FIO NYLON PRT 5-0 AG 2,5CM TR 1/2 45CM	UNIDADE	48
FIO CATGUT CROMADO 1 AG 4,8-5,0CM CIL 1/2 90CM	UNIDADE	72
FIO CATGUT SIMPLES 0 AG 4,8-5,0CM CIL 1/2 75CM	UNIDADE	48
FIO CATGUT SIMPLES 0 AG 4,0CM CIL 1/2 70-90CM	UNIDADE	48
FIO NYLON MONO INC 4-0 AG 3,0CM TR 3/8 45CM	UNIDADE	48
FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO	UNIDADE	100
FRASCO DE DIETA 300ML	UNIDADE	90
FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL G	UNIDADE	200
FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL XG	UNIDADE	1050
LAMINA DE BISTURI Nº 21	UNIDADE	300
LANCETA DESC. CORTANTE ESTERIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	UNIDADE	1000
LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5	PAR	200

LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0	PAR	200
LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5	PAR	200
LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL G	CAIXA	50
LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL P	CAIXA	140
MASCARA CIRURGICA TRIPLA COM ELASTICO DESC	UNIDADE	3000
MASCARA P/ TRAQUEOSTOMIA PVC ADULTO	UNIDADE	10
PAPEL TECIDO NAO TECIDO SMS 120X120CM LEVE	FOLHA	100
EMBALAGEM SMS 90X90 CM 40G	FOLHA	520
SERINGA DESC 03ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	UNIDADE	1100
SERINGA DESC 05ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	UNIDADE	2500
SERINGA DESC 10ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	UNIDADE	4000
SERINGA DESC 20ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	UNIDADE	5200
SERINGA DESC 20ML LUER SLIP (LISA) S/ AGULHA	UNIDADE	1000
SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZADO 2 VIAS C/BALAO INSUF Nº 14	UNIDADE	30
SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZADO 2 VIAS C/BALAO INSUF Nº 16	UNIDADE	60
SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZADO 2 VIAS C/BALAO INSUF Nº 18	UNIDADE	30
SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº 20	UNIDADE	20
SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL SILICONIZADA C/ VALVULA Nº 12	UNIDADE	50
SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL SILICONIZADA C/ VALVULA Nº 14	UNIDADE	40
SONDA RETAL Nº 14	UNIDADE	20
SONDA URETRAL PVC SILICONIZADO Nº 08	UNIDADE	10
SONDA URETRAL PVC SILICONIZADO Nº 10	UNIDADE	20
SONDA URETRAL PVC SILICONIZADO Nº 12	UNIDADE	80
SONDA URETRAL PVC SILICONIZADO Nº 14	UNIDADE	70
TORNEIRA 3 VIAS C/ CONEXAO LUER LOCK / LUER SLIP	UNIDADE	200
FIO ACO MALEAVEL P/ CERCLAGEM N 0,8MM X 1M	UNIDADE	20
FIO ACO MALEAVEL P/ CERCLAGEM Nº 1,0MM X 1M	UNIDADE	20
FIO DE KIRSCHNER EM ACO INOX LISO 3,0 X 300 MM	UNIDADE	20
SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO 16FR	UNIDADE	20
SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO 12FR	UNIDADE	20

Setor de Compras

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC